



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

“DENOMINA DE “CREUZA RIBEIRO DE ALMEIDA” A SALA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves – PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Denomina de “Creuza Ribeiro de Almeida” a Sala da Mulher da Câmara Municipal de Sala da Mulher da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 23 de fevereiro de 2022.

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger